

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
II.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO.....	4
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE.....	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I – ATIVO.....	23
VIII.II - PASSIVO	30
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	34
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	43
XII - CONCLUSÃO.....	46

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A Sociedade Empresária atende a cinco setores, sendo: **(i)** mercado institucional - cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial - fábricas de alimentos; **(iii)** licitações - atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista - fornecendo produtos prontos para venda em supermercados; e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrentava,

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

combinada à escassez de capital de giro, causada pelas imobilizações de capital, estes relataram que a Recuperanda sofreu um forte impacto em suas atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

II.1 – MEDIDAS DE SOERGUMENTO

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soergimento de sua saúde financeira, sendo que a principal medida pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada, com o objetivo de se tornar mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Sociedade Empresária também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com a logística, com o armazenamento e outros custos diretos, além de estar trabalhando no lançamento de novos sucos no mercado, verificando o momento correto e adequado para a operação.

Outrossim, a Recuperanda afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar do Juízo, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

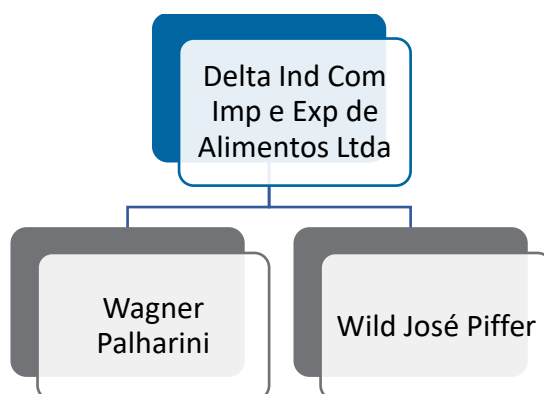
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em síntese, a Recuperanda acredita que as medidas de soerguimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário **Lucro Real**, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 339.824,00, conforme consulta realizada em 09/09/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, estando distribuído na proporção de 50% para cada sócio, no importe de R\$ 169.912,00, conforme organograma abaixo:



IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de setembro/2021, a Recuperanda contava com 76 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 63 estavam ativos, 10 estavam em gozo de férias e 03 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 demissões no período analisado, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores	jul/2021	ago/2021	set/2021
Ativo	67	61	63
Férias	10	11	10
Afastados	3	7	3
Demitidos	2	1	2
Total	80	79	76

Os gastos com os colaboradores, no mês de setembro/2021, sumarizaram a importância de R\$ 338.043,00, sendo que R\$ 254.442,00, foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 83.600,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas	jul/2021	ago/2021	set/2021
13º Salário	15.900	15.914	14.936
Cesta Básica	36.063	31.549	30.194
Férias	42.102	7.188	22.166
Outros Gastos c/ Empregados	1.394	724	672
Rescisão	-	1.194	8.697
Salários e Ordenados	177.779	175.901	177.778
Proventos	273.238	232.469	254.442
Encargos FGTS	17.336	16.044	25.821
Encargos INSS	61.487	62.734	57.779
Encargos	78.822	78.778	83.600
Total	352.060	311.247	338.043

Verifica-se, ademais, que em setembro/2021, houve uma majoração de 9% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo nas rubricas "férias", "rescisões", "FGTS". Nota-se, ainda, que houve minoração nas rubricas "13º salário", "cesta básicas" e "encargos INSS".

Quanto às demais apropriações efetuadas no mês de análise, verifica-se que estão de acordo com a folha de pagamento disponibilizada, sendo que, nas rubricas “13º salário” e “férias” há registros de provisões na proporção de 1/12 avos sobre o salário dos empregados, baixas decorrentes de pagamentos de férias e rescisões. Ademais, verifica-se que ocorreram pagamentos de “INSS”, na monta de R\$ 19.583,00 e pagamentos de “FGTS” relativos a períodos anteriores, que totalizam a monta de R\$ 19.942,00.

Cumpre ressaltar, por fim, que, em setembro/2021, o valor gasto com pessoal representou 22% do faturamento bruto apurado.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

Pró-Labore	jul/2021	ago/2021	set/2021
Wagner Palharini	5.100	12.500	12.500
Wild José Piffer	5.100	7.500	7.500
Total	10.200	20.000	20.000

Vale destacar que sobre o valor indicado acima incidirá a cota patronal do INSS, equivalente a 20%.

Insta consignar, outrossim, que o pró-labore corresponde a 2% do faturamento apurado no mês de setembro/2021.

Ademais, observa-se que as retiradas de pró-labore estão ocorrendo através da conta bancária "Transfeera Serviços de Pagamento Ltda", sendo que, em setembro/2021, registrou-se retiradas na monta de R\$ 12.500,00 e R\$ 7.500,00. Além disso, foi relatado em reunião periódica, na data de 12/04/2021, que o pró-labore dos sócios perfaz a monta de R\$ 15.000,00 e R\$ 25.000,00, no entanto, na rubrica "pró-labore a pagar" foi registrado o valor de R\$ 12.500,00 e R\$ 7.500,00, conforme folha de pagamento apresentada.

Em reunião periódica, na data de 12/08/2021, a Recuperanda informou que as retiradas de pró-labore não estão sendo feitas em razão da existência de débitos dos encargos sociais "INSS" e "FGTS". Contudo, para que os sócios consigam manter a subsistências, os pagamentos a título de pró-labore estão sendo registrados em rubrica de **"mútuos dos sócios", nas quais a empresa concede valores à título de direito de recebimento posterior, ocorrendo evolução gradual no decorrer do período analisado.**

Na mesma ocasião, esta Auxiliar do Juízo reforçou a importância da correta regularização da referida rubrica, momento no qual a Recuperanda sinalizou que será alinhado com o escritório contábil terceirizado.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios, no mês em análise:

Mútuo Sócios (Movimento)	jul/2021	ago/2021	set/2021
Mútuo Wagner Palharini	1.450	- 245.861	- 524.424
Mútuo Wild José Piffer	- 1.255	- 197.488	- 211.127
Total	195	- 443.350	- 735.552

Observa-se que, em setembro/2021, não ocorrem registros a título de pagamento de pró-labore aos sócios.

Ademais, importante ressaltar que, em setembro/2021, ocorreu a regularização da rubrica "mútuo aos sócios", sendo registradas baixas no importe de R\$ 332.796,00, a qual apresentou como contrapartida a rubrica "prejuízo acumulado a partir de 2018" e R\$ 152.601,00 registrado em "prejuízo acumulado do exercício".

Conforme informado pela Recuperanda, o grupo de mútuo aos sócios foi criado no momento do pedido da Recuperação Judicial, em que se deu a alteração do Regime Tributário para Lucro Real, com a finalidade de alocar o saldo referente à tomada de serviços e aquisição de produtos para a indústria, sem emissão de nota fiscal por parte daqueles prestadores. Questionada sobre a regularização da conta, a Recuperanda informou, ainda, que está realizando as devidas alterações, sendo possível observar o registro de baixa em contrapartida com a rubrica "pró-labore a pagar", em agosto/2021.

De acordo com a Recuperanda, os sócios nunca fizeram retiradas desses valores. Afirmam, ainda, que dependem da venda de maquinário, em nome dos sócios, para zerar o saldo da referida rubrica, no entanto, conforme os demonstrativos contábeis disponibilizados, não ocorreu venda de ativo imobilizado em setembro/2021.

Abaixo, apresenta-se à composição do saldo apurado na rubrica "empréstimos aos sócios":

Empréstimos aos Sócios	jul/2021	ago/2021	set/2021
Mútuo Wagner Palharini	770.285	524.424	-
Mútuo Wild José Piffer	408.616	211.127	-
Total	1.178.901	735.552	-

O saldo acumulado das contas no mês de setembro/2021 foi devidamente baixado, tendo como contrapartida as contas de "resultado acumulado", na monta de R\$ 735.552,00, sendo R\$ 524.424,00 referente ao sócio Wagner Palharini e R\$ 211.127,00 referente ao sócio Wild José Piffer.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

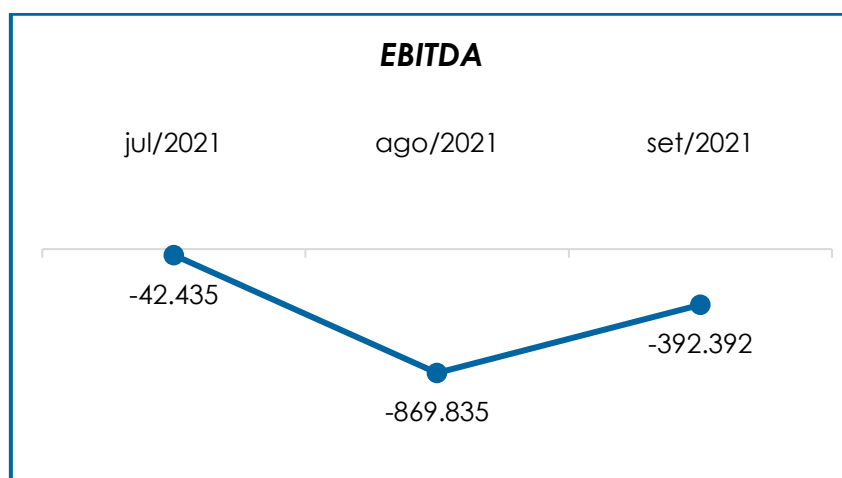
Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

Apuração EBITDA	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acumul. 2021
Receita operacional bruta	1.787.762	1.823.098	1.555.831	16.924.737
(-) Deduções da receita bruta	- 250.277	- 336.178	- 299.095	- 2.734.190
(=) Receita operacional líquida	1.537.485	1.486.920	1.256.736	14.190.546
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.353.610	- 1.636.583	- 1.345.835	- 15.653.912
(=) Lucro bruto	183.875	- 149.664	- 89.099	- 1.463.366
(-) Despesas gerais	- 266.903	- 760.771	- 343.888	- 2.747.288
(+) Depreciação	40.594	40.599	40.595	344.462
(=) EBITDA	- 42.435	- 869.835	- 392.392	- 3.866.192
% Receita operacional bruta	-2%	-48%	-25%	-217%

Conforme a tabela acima colacionada, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional** no mês setembro/2021, no importe de R\$ 392.392,00, o qual sofreu uma minoração no saldo negativo na monta de R\$ 477.443,00, quando comparado ao mês anterior.

Tal variação ocorreu em razão da minoração no faturamento bruto, bem como nas rubricas “deduções da receita”, “custo dos produtos vendidos” e “despesas gerais”. Ademais, os “custos da operação” e “deduções da receita” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos para o adimplemento das demais despesas.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, é esperado que a Recuperanda opere de modo sustentável e continue reduzindo seus custos e despesas, alinhando à estratégias de aumento do seu faturamento nos próximos meses, o que permitirá o alcance de uma lucratividade operacional real.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

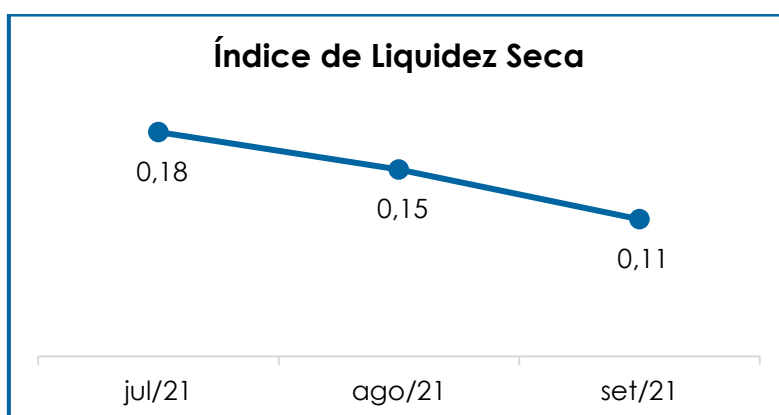
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

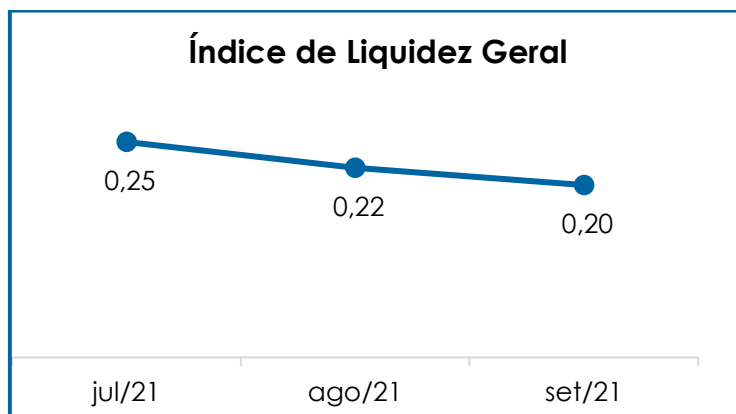
Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,11 em setembro/2021, apresentando uma minoração de 27% em comparação ao mês anterior, visto que a minoração do “ativo circulante” (deduzidos os estoques), em 25%, foi superior ao decréscimo de 2% no “passivo circulante”, o que evidencia que a Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, consigna-se que, uma vez que o referido índice leva em consideração a rubrica “contas a receber” pode não retratar a realidade da Recuperanda, visto que tal rubrica foi consideravelmente superior ao faturamento apurado no mês de setembro/2021, representando 66% do “ativo circulante”, ou seja, pode haver registro de valores que não ingressarão o caixa da empresa a curto prazo, representando possível inadimplência.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou resultado inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento, em setembro/2021, foi de R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 de dívida. Ademais, verificou-se minoração de 9% quando comparado ao mês anterior, visto que a minoração do “ativo”, em 10%, foi superior ao acréscimo de 1% registrado no “passivo”.

Consigna-se que o referido índice leva em consideração a rubrica “contas a receber”, que apresenta saldo incompatível em comparação ao faturamento atual, uma vez que possivelmente pode conter registro de valores que não ingressarão o caixa da Recuperanda a curto prazo. Ademais, cumpre ressaltar que essa rubrica representa 66% do “ativo circulante”.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é

formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

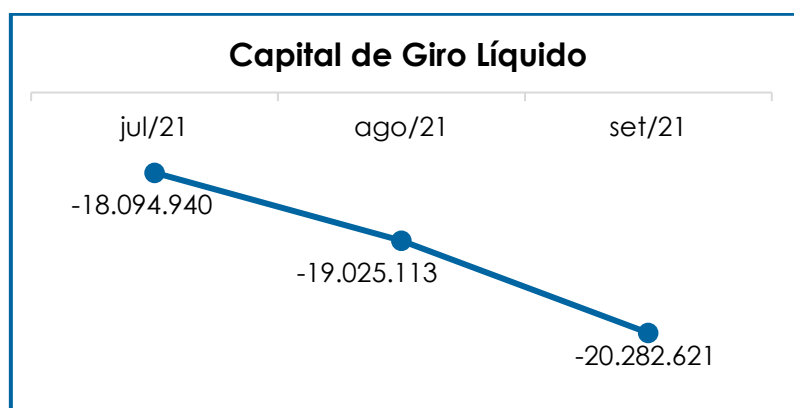
Capital de Giro Líquido	jul/2021	ago/2021	set/2021
Caixa	33.118	30.243	30.756
Banco Conta Movimento	5.463	5.262	75.368
Aplicações	1.080	1.080	1.080
Estoques	982.031	658.694	673.284
Clientes	2.977.267	2.664.066	2.203.681
Impostos a Recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras Contas	2.176.401	1.374.546	618.780
(-) Desconto de Duplicatas	- 1.217.433	- 803.454	- 519.391
Ativo Circulante	5.199.640	4.172.148	3.325.270
Fornecedores	- 4.104.579	- 4.182.338	- 4.585.611
Empréstimos Bancários	- 326.341	- 324.395	- 61.812
Obrigações Fiscais a Pagar	- 11.166.137	- 11.415.779	- 11.643.801
Obrigações Previdenciárias a Pagar	- 3.874.634	- 3.929.056	- 3.987.279
Remunerações a Pagar	- 2.356.515	- 2.367.182	- 2.388.897
Pró-labore a Pagar	- 459.350	- 15.213	- 10.425
Obrigações Diversas	- 512.127	- 468.399	- 435.167
Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
Passivo Circulante	- 23.294.580	- 23.197.261	- 23.607.891
Total	- 18.094.940	- 19.025.113	- 20.282.621

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de setembro/2021, o **CGL** apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 3.325.270,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 23.607.891,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou majoração de 7% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Com relação ao “ativo circulante”, verifica-se que, no mês de setembro/2021, houve minoração de 20%, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução nas rubricas “clientes”, “outras contas” e “desconto de duplicatas”.

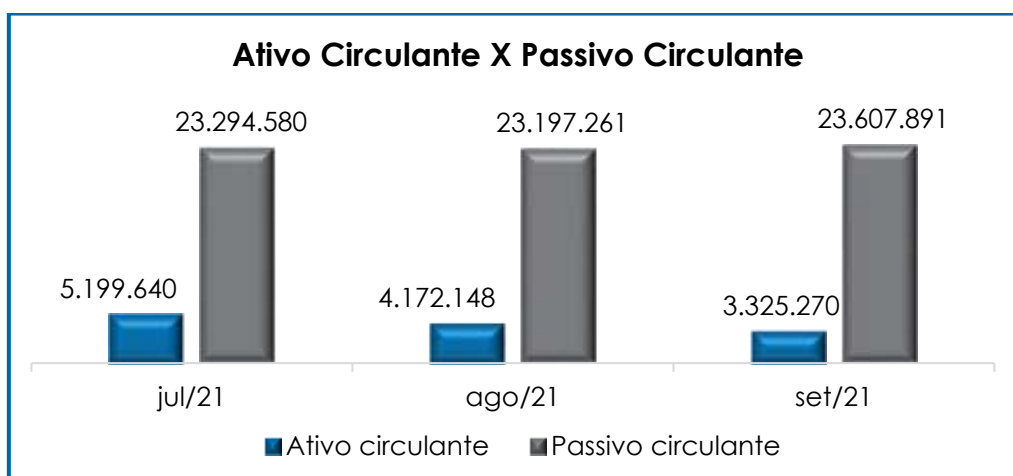
Já em relação ao “passivo circulante”, houve uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo em “empréstimos bancários”, “pró-labore a pagar” e “obrigações diversas”. Em contrapartida, observou-se evolução em “fornecedores”, “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar” e “remunerações a pagar”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido no período:



Sobre o gráfico acima, tem-se que, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Observa-se que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido, conforme o gráfico abaixo colacionado.



VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas movimento” e “aplicações”). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

Em setembro/2021, a dívida financeira líquida apresentou saldo negativo no montante de R\$ 41.740.000,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida Financeira Líquida	jul/2021	ago/2021	set/2021
Fornecedores	- 4.104.579	- 4.182.338	- 4.585.611
Empréstimos Bancários	- 326.341	- 324.395	- 61.812
Outras Obrigações	- 512.127	- 468.399	- 435.167
Outras Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
Valores RJ - Classe III	- 17.845.446	- 17.845.446	- 17.763.036
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Caixa e Equivalentes	39.661	36.584	107.203
Dívida Ativa	- 23.720.007	- 23.755.171	- 23.709.598

Impostos/Taxas/Contrib. Recolher	- 15.040.770	- 15.344.835	- 15.631.080
Obrigações Trabalhistas	- 2.815.864	- 2.382.394	- 2.399.322
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 17.856.635	- 17.727.230	- 18.030.402
Total	- 41.576.642	- 41.482.401	- 41.740.000

Diante do quadro acima, verifica-se que ocorreu uma majoração na monta de R\$ 257.600,00 na **Dívida Ativa Líquida**, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações abaixo:

- **Caixa e Equivalentes:** em setembro/2021, verificou-se majoração no importe de R\$ 70.620,00, quando comparado ao mês anterior, visto que os recebimentos foram superiores aos pagamentos realizados no período.

- **Fornecedores:** em setembro/2021, verificou-se uma majoração de 10%, uma vez que o total de pagamentos registrados no período foram inferiores às apropriações.

- **Outras Obrigações:** no mês de setembro/2021, houve minoração de 7%, em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do grupo registrado. Observou-se pagamentos registrados na rubrica "aluguel a pagar sítio caiçara".

- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de setembro/2021 não apresentou movimentação, registrando saldo na monta de R\$ 494.899,00.

- **Obrigações Fiscais:** no mês de setembro/2021, ocorreu aumento de 2%, justificado pelos acréscimos nas rubricas "COFINS a recolher", "ICMS a recolher", "IPI a recolher", "PIS sobre faturamento a recolher", "Funrural a Recolher", "IRRF a pagar". Insta consignar que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e

COFINS, bem como aos pagamentos nas contas “IRRF a pagar”, “contribuição sindical a pagar” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”.

- **Obrigações Previdenciárias:** em setembro/2021, houve uma majoração de 1% no subgrupo, justificada pelo aumento na rubrica “previdência social”. Nota-se que houve minoração na rubrica “FGTS”, em razão dos pagamentos realizados serem superiores às apropriações feitas no mês.

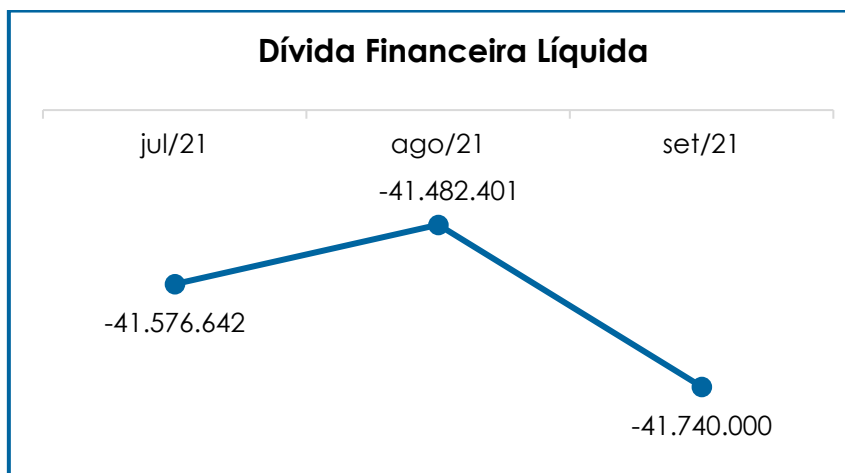
- **Obrigações Trabalhistas:** no mês de setembro/2021, referido grupo apresentou majoração de 1%, justificada pelo acréscimo nas rubricas “13º salário a pagar”, “IRRF sobre folha de pagamento”, “provisão FGTS s/ 13º salário”, “provisão INSS s/ 13º salário”, “rescisão do contrato de trabalho” e “salários a pagar”. Nota-se que houve minoração em “férias a pagar”, “provisão FGTS sobre férias e abono” e “provisão INSS sobre férias e abono”.

- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de setembro/2021, ocorreu minoração de 81%, em relação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo registrado nas rubricas “empréstimo Atlanta Fundo Investimento” e “First Credit Securitizadora”.

- **Valores RJ – Classe I:** referido grupo apresentou saldo zero, uma vez que a Classe Trabalhista teve seu crédito totalmente quitado em março/2021.

- **Valores RJ – Classe III:** sumarizou o montante de R\$ 17.763.036,00, ocorrendo uma minoração na monta de R\$ 82.410,00, uma vez que foram registrados pagamentos para a referida Classe.

- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total, no mês de setembro/2021, permanece na importância de R\$ 476.277,00.



Conforme o gráfico supra, observa-se uma majoração no montante de R\$ 257.600,00 ocorrida no endividamento, no mês de setembro/2021, somando a quantia de R\$ 41.740.000,00, relativa a **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias de melhora no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

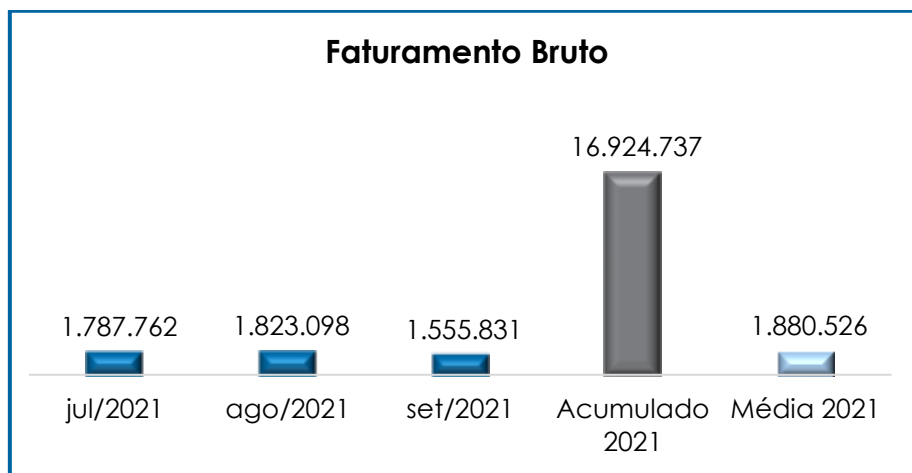
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

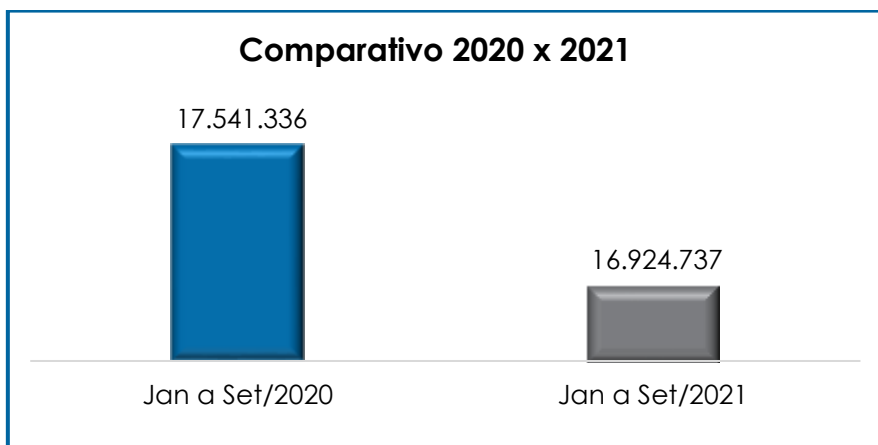
Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de setembro/2021, a quantia de **R\$ 1.555.831,00**, valor este que representa uma minoração de 15% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 16.924.737,00, o que representa média mensal de R\$ 1.880.526,00.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente, em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro/2020):



Dessa forma, nota-se a **involução** de 4% no período analisado, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Cumprе ressaltar que, no mês de julho/2020, a Recuperanda auferiu um elevado e atípico faturamento (na monta de R\$ 4.016.980,00), motivo pelo qual, quando comparado ao acumulado do exercício anterior, observa-se a ocorrência de minoração no valor acumulado.

Insta consignar, por fim, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.256.736,00, apresentando uma minoração de 15% em comparação ao mês anterior.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, visando absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jul/2021	ago/2021	set/2021
Caixa	33.118	30.243	30.756
Banco Conta Movimento	5.463	5.262	75.368
Aplicações	1.080	1.080	1.080
Estoques	982.031	658.694	673.284
Clientes	2.977.267	2.664.066	2.203.681
Impostos a Recuperar	241.713	241.713	241.713
Empréstimos a Sócios	1.178.901	735.552	-
Outras Contas	997.500	638.994	618.780
(-) Desconto de Duplicatas	- 1.217.433	- 803.454	- 519.391
Ativo Circulante	5.199.640	4.172.148	3.325.270
Imobilizado	9.943.994	9.948.099	9.948.099
Investimentos	536	536	536
(-) Depreciações Acumuladas	- 4.944.519	- 4.985.118	- 5.025.713
Ativo Não Circulante	5.000.012	4.963.517	4.922.922
Contas de Compensação	878.700	878.700	878.700
Total	11.078.351	10.014.365	9.126.892

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

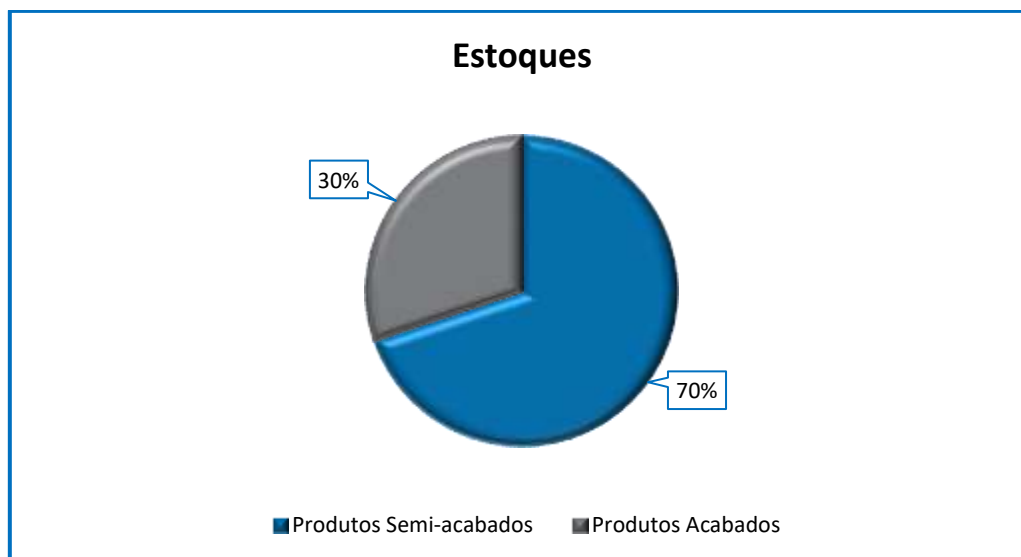
No mês de setembro/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 107.203,00, sendo R\$ 75.368,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 30.756,00 em caixa e R\$ 1.080,00 em aplicações financeiras de curto prazo. O referido grupo apresentou majoração em comparação com o mês anterior, na monta de R\$ 70.620,00, visto que ocorreram acréscimos nas rubricas “caixa” e “banco conta movimento”.

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de setembro/2021, sumarizou R\$ 673.284,00, apresentando majoração de 2%, quando comparado ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram inferiores aos valores das entradas (compras).

Insta salientar, ainda, que de acordo com relatório apresentado pela Recuperanda, do montante registrado em estoque, 70% correspondem aos produtos semiacabados e 30% aos produtos acabados.

Abaixo, segue demonstração gráfica da composição do estoque.



- **Cientes:** no mês de setembro/2021, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 2.203.681,00. Nota-se minoração de 17% em comparação ao mês anterior, tendo em vista

que o valor recebido foi inferior ao valor que a Recuperanda registrou a receber de seus clientes.

Cumpramos ressaltar, que no mês de setembro/2021, a Recuperanda apresentou uma listagem de clientes inadimplentes, o qual totaliza o montante de R\$ 683.783,00, representando 31% do saldo total.

Por fim, tem-se que o saldo a receber registrado em setembro/2021, de R\$ 2.203.681,00, foi consideravelmente superior ao faturamento bruto apurado no período.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em setembro/2021, não houve compensações integrais de tributos PIS, COFINS e ICMS, por esta razão, o referido grupo não apresentou variação em relação ao mês anterior.

Observa-se que o saldo final não apresentou alterações em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

Impostos a Recuperar	jul/2021	ago/2021	set/2021
IRRF a Recuperar	393	393	393
Parc. Especial Receita Federal (Cód. 5190)	187.860	187.860	187.860
Parc. Especial INSS (Cód. 4141)	53.460	53.460	53.460
Total	241.713	241.713	241.713

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda informou que os valores referentes ao "IRRF a recuperar" só poderão ser compensados com a provisão do "imposto de renda" e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado. No tocante às rubricas "parcelamento especial receita federal cód. 5190" e "parcelamento Especial INSS cód. 4141", a Recuperanda informou se tratar de parcelamentos

antigos, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

- **Empréstimos a Sócios:** esse grupo de contas findou o mês de setembro/2021 com saldo zero, visto que ocorreram lançamentos no importe de R\$ 735.552,00, valor que foi devidamente contabilizado na rubrica “resultados do exercício” e “resultados de exercícios anteriores”. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

Empréstimos aos Sócios	jul/2021	ago/2021	set/2021
Mútuo Wagner Palharini	770.285	524.424	-
Mútuo Wild José Piffer	408.616	211.127	-
Total	1.178.901	735.552	-

Vale ressaltar, ainda, que em reunião periódica, a Recuperanda informou que o pró-labore dos sócios perfazem R\$ 25.000,00 e R\$ 15.000,00, os quais vinham sendo registrados em conta de “mútuo aos sócios”, entretanto, em setembro/2021, as retiradas foram registradas devidamente em “pró-labore a pagar”, sendo R\$ 12.500,00 para Wagner Palharini e R\$ 7.500,00 para Wild Piffer.

Por fim, cumpre destacar que, em e-mail enviado pelo patrono da Recuperanda, no dia 31/08/2021, foi solicitado o derradeiro prazo de 30 dias para a normalização **e envio das informações, prazo este concedido por esta Auxiliar de Juízo.**

No entanto, cabe registrar que os documentos e esclarecimentos não foram enviados à esta Administradora Judicial no prazo concedido, motivo pelo qual tal questão já foi noticiada nos autos, em manifestação apartada, e aguarda-se a intimação da Recuperanda para que apresente em juízo todas as informações e documentações solicitadas.

- **Outras Contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 618.780,00, em setembro/2021, apresentando minoração de 3%, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

Outras Contas	jul/2021	ago/2021	set/2021
Adiantamento de salário	10.126	11.069	12.506
Adiantamento a Fornecedores	186.565	228.115	205.152
Depósito Judicial	14.556	13.722	16.722
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Alexander Roche (AP6L)	508.273	-	-
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Oliveira & Camargo	886	13.609	11.922
Adiantamento Rioapoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515
Adiant OTTO Gubel Meira Soc Advogados	15.205	15.205	15.205
Adiantamento Lucia Maria Lebre	5.000	-	-
Adiantamento Tug Partners S & Assoc	20.285	20.285	20.285
Bloqueio judicial ofício 20190007144944	2.660	2.660	2.660
Adiantamento Agnaldo S Bombarda	35.097	35.097	35.097
Adiantamento Solucitrus	-	61.886	61.886
Depósito Caução Exponencial Energia	-	38.498	38.498
Total	997.500	638.994	618.780

Tal minoração é justificada pelo decréscimo ocorrido na rubrica, "adiantamento a fornecedores". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda, para que esses valores sejam regularizados.

- **Descontos de Duplicadas:** no mês de setembro/2021, apresentou minoração de 35%, em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 519.391,00, fato justificado pelo decréscimo ocorrido nas rubricas "Bay Fomento Coml Ltda", "FIDC NP INVISTA CF", "OCEANO BANK FUNDO INV" e "GAVEA SECURITIZADORA".

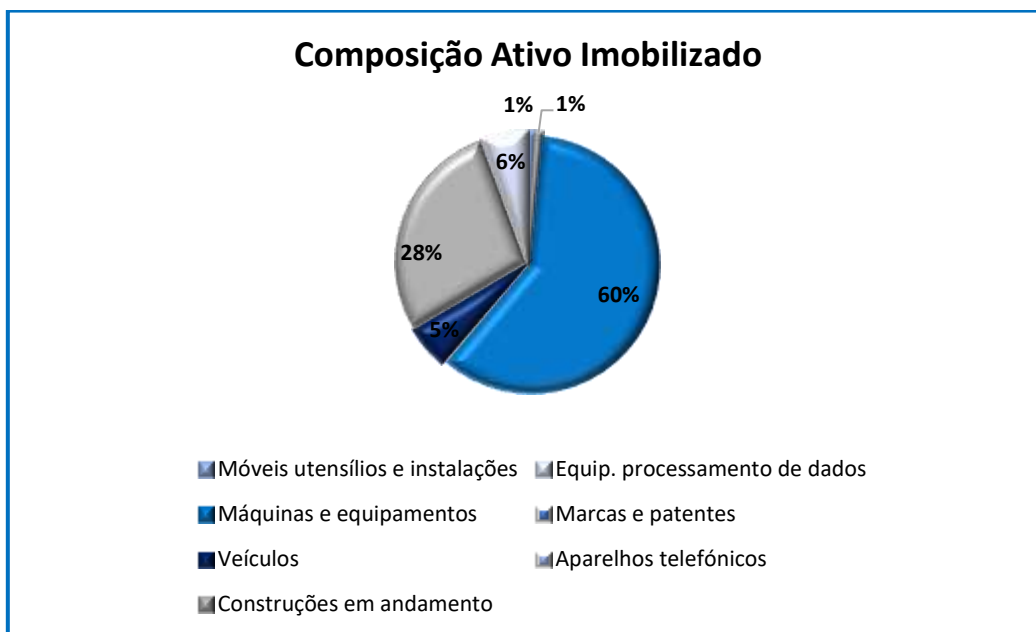
- **Imobilizado:** é o grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

No mês de setembro/2021, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.948.099,00, sendo R\$ 5.025.713,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 4.922.386,00.

Abaixo, segue quadro com a composição do imobilizado, no mês em análise:

Imobilizado	jul/2021	ago/2021	set/2021
Móveis Utensílios e Instalações	98.062	98.062	98.062
Equip. Processamento de Dados	60.732	62.017	62.017
Máquinas e Equipamentos	5.925.459	5.928.279	5.928.279
Marcas e Patentes	985	985	985
Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos Telefônicos	1.201	1.201	1.201
Construções em Andamento	2.765.586	2.765.586	2.765.586
Máquina Asséptico	562.769	562.769	562.769
Bens em Operação	9.943.994	9.948.099	9.948.099
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	- 4.207.889	- 4.243.051	- 4.278.200
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	- 83.177	- 83.501	- 83.826
(-) Depreciação Equip. Process. de Dados	- 57.568	- 57.931	- 58.294
(-) Depreciação Veículos	- 529.200	- 529.200	- 529.208
(-) Depreciação Aparelhos Telefônicos	- 1.201	- 1.201	- 1.201
(-) Depreciação Prédio/Construções	- 56.106	- 56.166	- 56.226
(-) Depreciação da Máquina Asséptico	- 9.379	- 14.069	- 18.758
Depreciação	- 4.944.519	- 4.985.118	- 5.025.713
Total	4.999.475	4.962.981	4.922.386

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica equivalente a cada grupo de bens, em relação ao total do ativo imobilizado.



Ademais, consigna-se que o relatório de bens do ativo imobilizado disponibilizado pela Recuperanda em setembro/2021, diverge do saldo registrado nos demonstrativos contábeis, o qual foi informado pela Recuperanda que se dá em razão da lista de imobilizado disponibilizada não contemplar os valores das rubricas "construções em andamento". No entanto, verifica-se divergência no saldo das demais rubricas, sobre as quais está Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, o qual não apresentou alteração no período analisado.

O valor abaixo contabilizado está registrado como "valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês", pelo que está Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda, a qual informou que, em maio/2019, a Credicitrus transferiu a monta de R\$ 19.550,00 a título de baixa de subscrição de capital, no entanto, esse valor não transitou em conta corrente, entendendo a Recuperanda que tal saldo foi abatido do crédito sujeito à

Recuperação Judicial, fato que justifica o registro de baixa no saldo. Por fim, a Recuperanda encaminhou à esta Auxiliar do Juízo o e-mail enviado pela Credicitrus, no qual possui a confirmação de que o valor de R\$ 19.550,00 foi amortizado do crédito sujeito à Recuperação Judicial.

Investimentos	jul/2021	ago/2021	set/2021
Ações Credicitrus	536	536	536
Total	536	536	536

VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

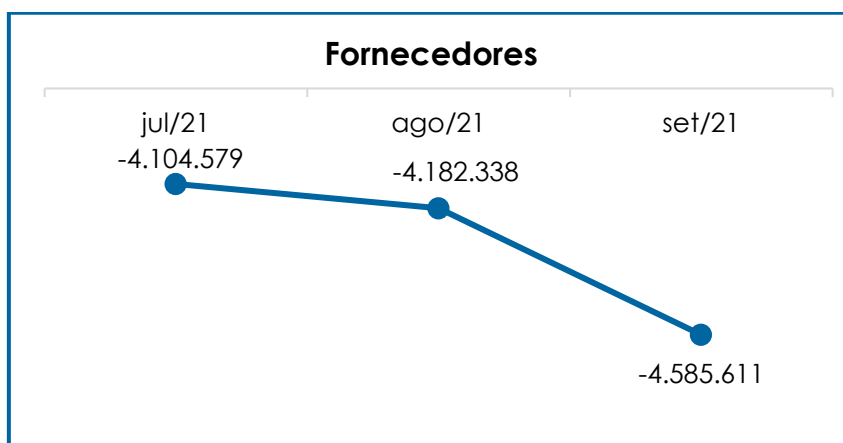
Passivo	jul/2021	ago/2021	set/2021
Fornecedores	- 4.104.579	- 4.182.338	- 4.585.611
Empréstimos Bancários	- 326.341	- 324.395	- 61.812
Obrigações Fiscais a Pagar	- 11.166.137	- 11.415.779	- 11.643.801
Obrigações Previdenciárias a Pagar	- 3.874.634	- 3.929.056	- 3.987.279
Remunerações a Pagar	- 2.356.515	- 2.367.182	- 2.388.897
Pró-labore a Pagar	- 459.350	- 15.213	- 10.425
Obrigações Diversas	- 512.127	- 468.399	- 435.167
Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
Passivo Circulante	- 23.294.580	- 23.197.261	- 23.607.891
Valores RJ - Classe III	- 17.845.446	- 17.845.446	- 17.763.036
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Exigível a Longo Prazo	- 18.321.723	- 18.321.723	- 18.239.313
Capital Social	- 339.824	- 339.824	- 339.824
Resultado Acumulado	28.409.491	28.409.491	29.145.043
Patrimônio Líquido	28.069.667	28.069.667	28.805.219
Contas de Compensação	- 878.700	- 878.700	- 878.700
Total	- 14.425.335	- 14.328.017	- 13.920.685

- **Fornecedores:** em setembro/2021, o referido grupo apresentou o saldo na importância de R\$ 4.585.611,00, valor que não está sujeito

aos efeitos do processo recuperacional, visto que existe um grupo específico de contas para tal classificação.

O grupo de contas apresentou majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, visto que os pagamentos foram inferiores às apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores no último trimestre:



- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de setembro/2021, registrou-se o saldo no valor de R\$ 61.812,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

Empréstimos Bancários	jul/2021	ago/2021	set/2021
Empréstimo Atlanta Fundo Invest	- 26.667	- 13.334	-
First Credit Securitizadora S.A	- 225.500	- 249.250	-
Empréstimo Del Monte e Ajaxjund	- 74.174	- 61.812	- 61.812
Total	- 326.341	- 324.395	- 61.812

Diante do demonstrativo supra, observa-se uma **involução** de 81%, justificada pela minoração nas rubricas “empréstimo Atlanta Fundo Investimento” e “First Credit Securitizadora S.A”.

- **Obrigações Fiscais e Previdenciárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em setembro/2021, sumarizaram a quantia de R\$ 15.631.080,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 66% do “passivo circulante”. Desse total, R\$ 11.613.801,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 3.987.279,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 2% em comparação ao mês anterior. Embora tenha ocorrido registros de pagamentos nas contas “COFINS a pagar”, “FUNRURAL a Recolher”, “ICMS a Recolher”, “IPI a Recolher” e “IRRF A PAGAR”, referidas rubricas apresentaram majoração em razão das apropriações terem sido superiores aos pagamentos. Importante consignar, ainda, que houve a compensação dos impostos “ICMS a Recolher”, “PIS” e “COFINS a recolher” no mês de setembro/2021.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais houve registro de pagamentos do INSS e FGTS.

No tópico “**X - Dívida Tributária**”, a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em setembro/2021, sumarizou o montante de R\$ 2.399.322,00, tendo uma majoração de 1%, justificada pelo acréscimo nas rubricas “13º salário a pagar”, “IRRF sobre folha de pagamento”, “provisão FGTS

s/ 13º salário”, “provisão INSS s/ 13º salário” e “rescisão do contrato de trabalho” e “salários a pagar”. Nota-se que houve minoração nas rubricas “Férias a Pagar”, “provisão FGTS sobre férias e abono”, “provisão INSS sobre férias e abono” e “pró-labore a pagar”. Por fim, foram registrados pagamentos nas contas “salários a pagar”, “IRRF sobre folha”, “líquido férias a pagar” e “pensão alimentícia”.

- **Obrigações Diversas:** no mês de setembro/2021, referido grupo registrou saldo equivalente a R\$ 435.167,00, demonstrando minoração de 7% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

Obrigações Diversas	jul/2021	ago/2021	set/2021
Rec. Antecipado KSY Juice (The Orange)	- 106.735	- 106.735	- 106.735
Conta Energia Elétrica	- 93.939	- 84.308	- 85.172
Recebimento Antecipado The Orange	- 25.395	- 25.395	- 25.395
Aluguel a Pagar (Sitio Caiçara)	- 286.058	- 251.962	- 217.866
Total	- 512.127	- 468.399	- 435.167

Tal minoração decorre do fato que o total de pagamentos foi superior às apropriações do período. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamentos na rubrica “aluguel a pagar sítio caiçara”.

- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em setembro/2021, no montante de R\$ 494.899,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos registrados foram no mesmo valor das apropriações ocorridas no período.

Obrigações de Terceiros	jul/2021	ago/2021	set/2021
Valdemar M. Cavalcante-INST	- 485.000	- 485.000	- 485.000
Audiplan Contabilidade LTDA	- 9.899	- 9.899	- 9.899
Total	- 494.899	- 494.899	- 494.899

- **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.239.313,00, registrando minoração em relação ao mês anterior, na monta de R\$ 82.410,00, conforme a tabela abaixo colacionada:

Credores Recuperação Judicial	jul/2021	ago/2021	set/2021
Valores RJ - Classe III	- 17.845.446	- 17.845.446	- 17.763.036
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Total	- 18.321.723	- 18.321.723	- 18.239.313

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018) o passivo total apresentou majoração de 9%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



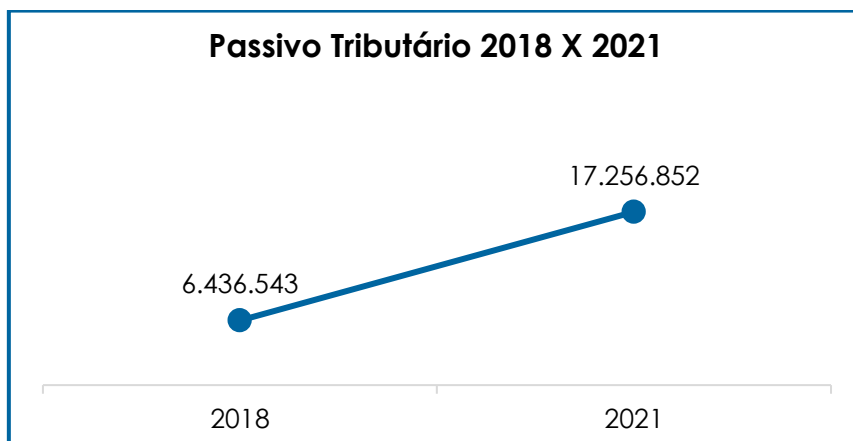
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, pela Recuperanda, junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida Tributária	jul/2021	ago/2021	set/2021
INSS	3.365.215	3.427.240	3.489.552

FGTS	509.419	501.816	497.728
Encargos Sociais	3.874.634	3.929.056	3.987.279
IRRF a Pagar	8.327	8.195	8.565
ICMS a Recolher	2.796.539	2.929.954	3.065.816
PIS s/Faturamento a Recolher	636.708	656.456	674.424
COFINS a Recolher	2.987.973	3.078.934	3.161.678
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	19.916	20.106	19.920
Provisão IRPJ a Recolher	977.767	977.767	977.767
CSLL a Recolher	518.105	518.105	518.105
ISS a Pagar	1.825	2.042	1.977
IPI a Recolher	268.614	281.380	287.841
Funrural a Recolher	451.270	459.194	464.638
ICMS Substituição Tributária	13.026	13.026	12.816
IRRF Fopag	87.023	87.213	91.075
Obrigações Fiscais	8.767.094	9.032.371	9.284.623
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cod 0561	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	897.429	882.000	874.846
Parcelamento ICMS 2019/2020	850.272	850.272	841.998
Parcelamento Especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	756.584	756.584	756.584
Impostos Parcelados	4.015.807	4.000.378	3.984.949
Total	16.657.535	16.961.805	17.256.852

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018), era de R\$ 6.436.543,00, agora, em setembro/2021, foi apurado o saldo de R\$ 17.256.852,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 10.820.308,00, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 295.047,00, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- **Encargos Sociais:** em setembro/2021, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 3.987.279,00, sendo que R\$ 3.489.552,00 se referem ao INSS, o qual representa 88% da dívida e 12% referente ao FGTS. Ademais, o referido grupo apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

Observou-se que, em setembro/2021, ocorreu pagamento parcial de FGTS relativos aos encargos de meses anteriores.

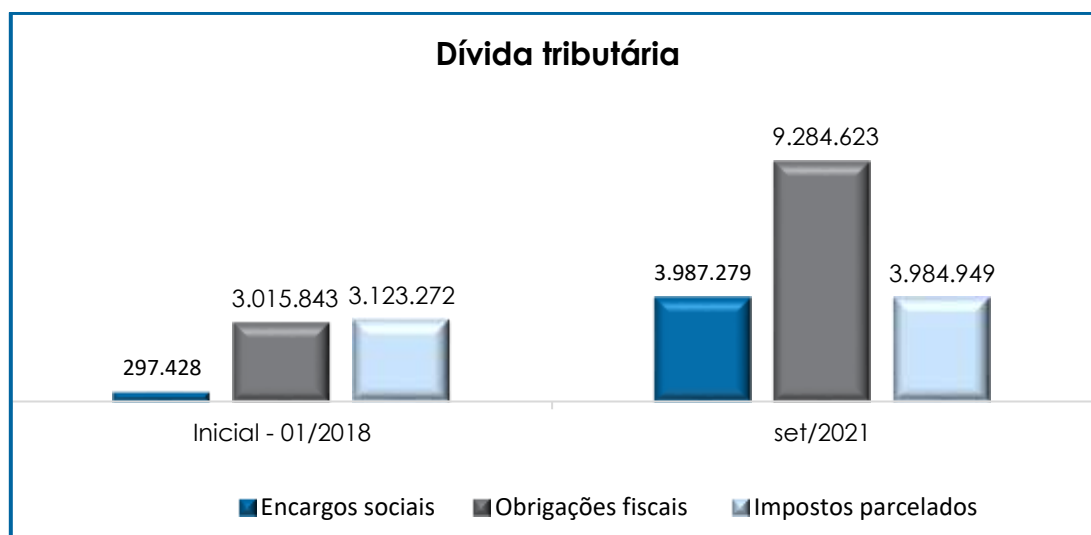
- **Obrigações Tributárias:** o saldo registrado, em setembro/2021, sumarizou R\$ 13.269.572,00, compreendido por todos os tributos federais, estaduais e municipais, sendo que os parcelamentos dos impostos representam 30% do montante supracitado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos, os quais totalizaram, em setembro/2021, a monta de R\$ 3.984.949,00, demonstrando minoração no importe de R\$ 15.429,00, visto que ocorreram registros de pagamentos na rubrica “parcelamento ICMS 2017/2018” e “parcelamento ICMS 2019/2020”.

Conforme relatado anteriormente, esta Auxiliar questionou a Recuperanda se os parcelamentos dos impostos ainda

permanecem ativos, sendo informada que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda posicionamento dos órgãos reguladores para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em setembro/2021, 54% da dívida foi constituída por “obrigações fiscais”, 23% por “encargos sociais” e 23% de “impostos parcelados”. Verifica-se que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais, de acordo com a representação gráfica abaixo colocada.



Insta destacar que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como “ICMS a Recolher”, “COFINS a RECOLHER” e “PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER”.

Ademais, os acréscimos verificados nas rubricas “INSS”, “FUNRURAL a recolher”, “IPI a recolher”, “ICMS a recolher”, “COFINS a recolher”, “PIS sobre faturamento”, “PIS/COFINS/CSLL a recolher” e “IRRF a pagar” decorrem do inadimplemento mensal.

Por fim, os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, bem como aos pagamentos nas contas "IRRF a pagar", "contribuição sindical a pagar" e "PIS/COFINS/CSLL a recolher".

Consigna-se, ainda, que, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 22.574.380,00 em setembro/2021, compreendido por R\$ 307.236,00 referentes ao FGTS, R\$ 4.648.273,00 de dívida previdenciária, R\$ 11.210.355,00 de dívida ativa estadual, R\$ 6.023.716,00 correspondente a débitos não previdenciária e R\$ 384.798,40 de ICMS inscrito em dívida ativa.

Cabe mencionar, também, que o montante apresentado a título de **Dívida Ativa** é superior ao total registrado no Passivo Tributário. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, tendo informado a Recuperanda que tal disparidade ocorre em razão do valor registrado nos demonstrativos contábeis não estarem corrigidos, ou seja, sem atualização monetária.

Ademais, quando questionada quanto ao plano de ação que vem sendo adotado para mitigação do endividamento tributário, a Recuperanda informou que, em um primeiro momento, está realizando auditoria em seu passivo tributário, a fim de verificar pormenorizadamente erros e/ou inconsistências em relação à apuração da integridade de sua dívida ativa, com a finalidade de verificar todas as condições do lançamento tributário, especialmente eventual incorreção em suas respectivas bases de cálculo, bem como eventual decadência ou prescrição quanto ao seu lançamento e cobrança.

Não obstante tal verificação, serão ajuizadas ações, a fim de questionar determinados critérios da regra-matriz de incidência tributária dos tributos dos quais é sujeito passivo, alcançando-se, assim, a

possível diminuição imediata de seu recolhimento, especialmente em razão de alteração de sua base de cálculo, viabilizando-se a recuperação de valores recolhidos a maior em relação aos últimos cinco anos, gerando economia e melhor gerência financeira para a empresa. Posteriormente, a Recuperanda poderá aderir aos programas de transação tributária e/ou parcelamento, a fim de regularizar o passivo tributário.

Neste sentido, já foi ajuizado o Mandado de Segurança nº 5003907-65.2021.4.03.6102, o qual está em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, e tem como objetivo garantir seu direito líquido e certo de não se sujeitar à inclusão dos valores de ICMS na base de cálculo das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS, seja no regime cumulativo, seja não cumulativo, inclusive com a concessão de liminar para a suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, inciso IV, do Código Tributário Nacional); e, após o trânsito em julgado, compensar os valores indevidamente pagos a título das referidas contribuições ao PIS e à COFINS, em razão da inclusão do ICMS em sua base de cálculo, nos cinco anos anteriores à impetração do *writ*, nos termos do disposto no artigo 170-A do Código Tributário Nacional e na legislação de regência e/ou garantir o direito à revisão de base de cálculo de todos os débitos relativos aos referidos tributos, inscritos em dívida ativa, nos termos do acórdão do Recurso Extraordinário no 574.706.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o

qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “**regime de competência**”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do Resultado	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acumul.2021
Receita Operacional Bruta	1.787.762	1.823.098	1.555.831	16.924.737
Mercadorias	1.100.970	1.464.187	1.397.406	12.942.270
Receita c/ Industrialização a Terceiros	3.538	-	-	26.569
Venda Mercadoria p/ Exportação	683.255	358.910	158.425	3.955.898
Deduções da Receita Bruta	- 250.277	- 336.178	- 299.095	- 2.734.190
(-) ICMS	- 133.902	- 162.452	- 163.990	- 1.293.030
(-) Devolução de Venda	- 612	- 29.862	-	- 208.935
(-) COFINS	- 82.729	- 107.713	- 105.697	- 952.110
(-) PIS	- 17.961	- 23.385	- 22.947	- 206.708
(-) IPI s/vendas	- 15.073	- 12.765	- 6.462	- 73.408
Receita Operacional Líquida	1.537.485	1.486.920	1.256.736	14.190.546
% Receita Operacional Líquida	86%	82%	81%	753%
Custos Bens/Serviços Vendidos	- 1.353.610	- 1.636.583	- 1.345.835	- 15.653.912
Resultado Operacional Bruto	183.875	- 149.664	- 89.099	- 1.463.366
% Receita Operacional Bruto	10%	-8%	-6%	-82%
Despesas c/ Pessoal	- 12.240	- 21.336	- 24.785	- 131.936
Outras Despesas Adm	- 133.863	- 78.760	- 129.374	- 891.287

Despesas Gerais	-	120.800	-	660.675	-	189.729	-	1.724.065
Despesas Tributárias	-	608	-	1.351	-	2.863	-	17.339
Despesas Não Dedutíveis	-	1.331	-	5.385	-	4.513	-	27.513
Varição Monetária Ativa		-		1.718		1.809		58.909
Resultado Antes do Resultado Financeiro	-	84.968	-	915.452	-	438.554	-	4.196.597
Receita Financeira		-		-		-		216
Descontos Obtidos		0		-		55		720
Despesas Financeiras	-	68.288	-	51.215	-	41.641	-	598.142
Distribuição Sobras Ações		-		-		-		8
Resultado Antes dos Trib. Sobre o Res.	-	153.256	-	966.667	-	480.141	-	4.793.795
Resultado Líquido do Exercício	-	153.256	-	966.667	-	480.141	-	4.793.795

Conforme o demonstrativo acima, fica evidenciado que a Recuperanda operou, no mês de setembro/2021, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 480.141,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma minoração de 50% no saldo negativo, em razão da diminuição do faturamento bruto e das rubricas “custos bens e serviços prestados”, “deduções da receita bruta”, “despesas gerais”, “despesas financeiras” e “despesas não dedutíveis”.

O “**faturamento bruto**” apresentou minoração de 15%, registrando a monta de R\$ 1.555.831,00 em setembro/2021. Os “custos das mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando, assim, recursos para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa, além de não ser suficiente para o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de contas “**despesas com pessoal**”, em setembro/2021, apresentou majoração de 16%, quando comparado ao mês anterior.

O grupo de “**outras despesas administrativas**” demonstrou majoração de 64%, no mês de setembro/2021, decorrente da evolução observada nas rubricas “associação de classe”, “aluguel de equipamentos” e “despesas com benfeitoria de imóvel”.

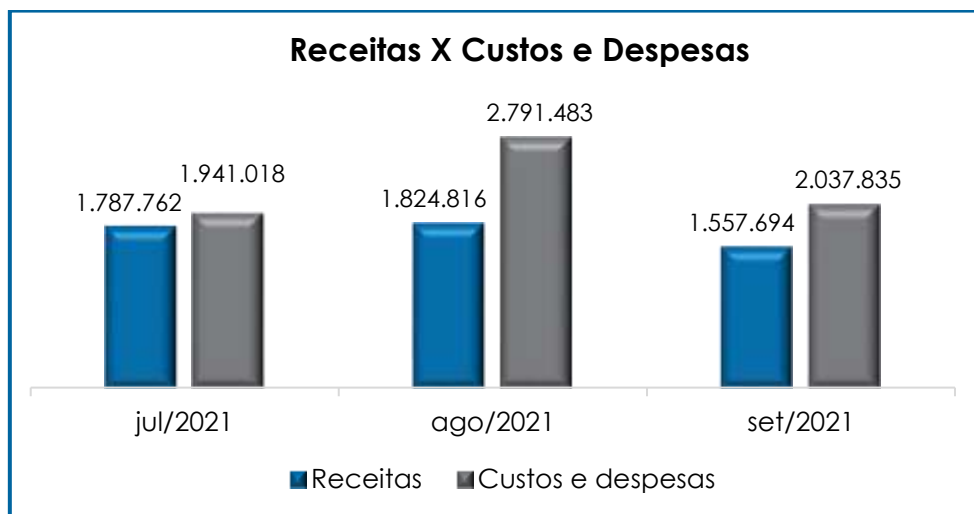
O grupo de contas “**despesas gerais**”, apresentou uma minoração na monta de R\$ 470.946,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente da minoração ocorrida principalmente em “serviços prestados por pessoa jurídica”, bem como ao acréscimo em “conservação de bens e instalações” e “material de consumo”.

No que tange às “**despesas tributárias**”, verificou-se uma majoração na monta de R\$ 1.512,00, em razão do acréscimo na rubrica “impostos e taxas diversas”.

Em “**despesas não dedutíveis**”, verifica-se uma minoração de 16%, em razão do decréscimo nas rubricas “auto de infração”, “brindes”, “combustíveis e lubrificantes” e “descarga de caminhão”.

As “**despesas financeiras**” demonstraram minoração de 19%, em razão do decréscimo nas rubricas “juros e descontos passivos” e “multas e juros mora diversos”.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, em setembro/2021, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$ 1.557.694,00 foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 2.037.835,00, demonstrando **prejuízo** na monta de R\$ 480.141,00, no mês em tela.

Desta forma, é ideal que a Recuperanda opere de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, a fim de reverter o seu quadro econômico-financeiro.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, no qual tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em setembro/2021, mostrou possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, conforme demonstrativo disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Indireto		set/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período	-	480.141
Depreciação e amortização		40.595
Redução Variações nos ativos e passivos		
Aumento/redução em contas a receber		196.536
Aumento/redução nos estoques	-	14.590
Aumento/redução em fornecedores		403.273
Aumento em contas a pagar e provisões		187.531

Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:	333.203
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Pagamentos de empréstimos/debêntures	- 262.584
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:	- 262.584
Aumento/redução nas disponibilidades	70.620
No início do período	36.584
No final do período	107.203

O **saldo inicial** disponível, no mês de setembro/2021, resumia R\$ 36.584,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apresentado foi na importância de R\$ 107.203,00. Outrossim, nota-se uma variação positiva, no montante de R\$ 70.620,00, dentro do referido mês.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se a liquidação parcial de empréstimos, não ocorrendo novas apropriações, assim como o pagamento de empréstimos vigentes em R\$ 262.584,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se que não houve aquisições no mês em análise.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma redução em "contas a receber". Em contrapartida, há acréscimo em "estoques", em R\$ 14.590,00, "fornecedores", em R\$ 403.273,00 e "contas a pagar e provisões", em R\$ 187.531,00.

A Recuperanda obteve um resultado positivo, no mês de setembro/2021, visto que **entradas** foram superiores às **saídas**.

XII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de setembro/2021, o **quadro funcional** contava com 76 colaboradores diretos, sendo que 63 estavam ativos, 10 estavam em gozo de férias e 03 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 demissões no período analisado.

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 22% do faturamento bruto. Verifica-se, ademais, que houve majoração de 9% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pelo acréscimo nas rubricas “encargos FGTS”, “férias”, “rescisão” e “salários e ordenados”.

Verifica-se que a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações. Sobre os encargos sociais, nota-se que, no período analisado, a Recuperanda efetuou pagamento parcial do INSS e FGTS de meses anteriores.

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de “**Capital de Giro Líquido**” e “**endividamento**”, tem-se que estes demonstraram **resultados insatisfatórios**, sendo que o **CGL** apresentou majoração no saldo negativo na monta de R\$ 1.257.508,00, já o **endividamento** registrou uma majoração de R\$ 257.600,00, em setembro/2021. No geral, a Recuperanda demonstrou agravamento em seu

quadro financeiro, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de setembro/2021, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às “**Obrigações Tributárias**”, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. Do montante de R\$ 17.256.852,00, apresentado em setembro/2021, foi registrado aumento na monta de R\$ 295.047,00 em comparação ao mês anterior. Insta informar, que de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o importe de R\$ 22.574.380,00.

Cabe ressaltar, ainda, que o “**faturamento**”, no mês de setembro/2021, apresentou uma minoração de 15%, em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 1.555.831,00. O faturamento bruto acumulado no exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 16.924.737,00, tendo como média mensal a monta de R\$ 1.880.526,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês setembro/2021, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil** na importância de R\$ 480.141,00, evidenciando uma minoração de R\$ 486.526,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior. O ponto que mais chama a atenção desta Auxiliar do Juízo, é o fato da Recuperanda ter reduzido os custos e despesas em 27% no mês corrente.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva no montante de R\$ 70.620,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa equivalente a R\$ 36.584,00 e findou com o montante de R\$ 107.203,00.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, cabe mencionar, ainda, que as obrigações acessórias apresentadas pela Recuperanda estão em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados.

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrainir o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 24 de novembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409